



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à EMPRESA ENEL - DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - SCS, SOLICITANDO PARA DESENVOLVER ESTUDOS, COM BREVIDADE, NO SENTIDO DE DETERMINAR A ESTA QUE PASSE A RECEBER DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA O PAGAMENTO DA TAXA, POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO.

O pagamento da conta de energia elétrica de forma a vista ou parcelada, facilitará a vida financeira dos consumidores.

Essa nova modalidade, facilita o pagamento das faturas durante a pandemia do novo coronavírus, também permite a quitação do valor em uma única vez, sem juros ou de forma parcela com juros a depender da bandeira do cartão.

Outra facilidade do pagamento da taxa de energia elétrica com cartão de crédito é que o consumidor pode, querendo,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

efetuar o pagamento, sem sair de casa, bastando para tanto, fazer o pagamento por outros canais, como "internet banking" e débito automático. Em caso de dúvidas, o cliente contata a ENEL ou a operadora do seu cartão.

Pelos motivos relevantes supramencionados, espero receber mercê dos meus nobres Pares.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2020.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR